

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Avaré DIRETORIA GERAL/CAMPUS AVARE

EDITAL № 43/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 20 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSINHO POPULAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP)

Campus Avaré

O Diretor-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015 e o Edital PRX nº 27, de 28 de março de 2024, faz saber, por meio da Coordenadoria de Extensão e pelo presente Edital, que estão abertas, no período de **20 de maio a 03 de junho de 2024**, as inscrições para o **CURSINHO POPULA** "DJANIRA MOTTA E SILVA" - EDIÇÃO 2024 - DO IFSP - AVARÉ, gratuito, visando o preenchimento de vagas destinadas a estudantes. A oferta do curso é de maio a novembro, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- 1.1. O "Cursinho Popular "Djanira Motta e Silva" edição 2024 do IFSP Avaré" propõe-se à formação acadêmica, cultural e política de jovens e adultos oriundos da escola pública e da parcela da população de baixa renda que habita o entorno no qual o *Campus* está situado, preparando-os para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e as provas de vestibulares. O presente projeto será sem fins lucrativos, a ser desenvolvido **no período do maio a novembro de 2024**, cuja finalidade é:
- a) Preparar pré-vestibulandos nas quatro áreas essenciais do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, e Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- b) Complementar e aprofundar o conhecimento obtido no Ensino Médio, privilegiando a comunidade de baixa renda, objetivando o ingresso em universidades públicas;
- c) Propiciar espaços formativos que sejam atravessados por questões de cunho sociocultural, ético e político;
- d) Incentivar processos educativos que estimulem a geração de trabalho e de emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso:

Nome: "Cursinho Popular "Djanira Motta e Silva" - edição 2024 - do IFSP - Avaré;

Carga Horária: 160 horas;

Número de vagas remanescentes: 11 (onze);

Horário das aulas: segunda, quarta e sexta-feira das 14h30 às 17 horas.

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Avaré. Sala a definir.

Início: a partir do momento em que for publicado o resultado.

Pré-requisitos mínimos: estar cursando o 3° ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio, preferencialmente, na Rede Pública de Ensino, ou como bolsista integral em rede privada. Serão aceitas inscrições de estudantes do 2° ano do Ensino Médio de escolas públicas, contudo, será dada prioridade aos candidatos descritos no item 3.1 no preenchimento das vagas.

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas 11 (onze) vagas remanescentes

a jovens e adultos que estejam cursando o 3° ano do Ensino Médio, ou que já tenham concluído os seus estudos, preferencialmente, em escolas públicas, ou declarem baixa renda (mediante resposta ao questionário socioeconômico), ou sejam estudantes bolsistas em escolas privadas, com a devida comprovação.

- 3.2. Haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência e/ou negros, conforme descrito no item 4.
- 3.2. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, dar-se-á preferência aos alunos em situação de vulnerabilidade social apurada pelo questionário socioeconômico, alunos provenientes de escolas públicas e residentes na região de Avaré.
- 3.3. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após o primeiro período de matrícula, serão convocados os candidatos seguintes, até completar o número de vagas disponíveis.
- 3.4. O candidato que tiver a sua matrícula homologada e não frequentar as aulas durante 5 (cinco) dias úteis seguidos sem comprovação de causa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP, perderá a sua vaga e será reconduzido ao final da lista de classificação.
- 3.5. Para manter a vaga, o candidato deverá apresentar frequência mínima de 75% às aulas.
- 3.6. Serão aceitas inscrições de estudantes do 2º ano do Ensino Médio de escolas públicas, contudo, será dada prioridade aos candidatos descritos no

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla concorrência e de reserva de vagas, conforme Tabela 1:

Tabela 1- Quantitativo de vagas

QUANTITATIVO DE VAGAS		
Ampla Concorrência:	Reserva de Vagas:	Reserva de Vagas:
70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com
7 vagas, conforme item	3 vagas	Deficiência
3.1.		1 vaga

- 4.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada (em PDF) para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br.
- 4.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 4.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para os candidatos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio, prioritariamente, ou 2º ano do Ensino Médio:
- 5.1.1. Estar regularmente matriculado, preferencialmente, em escola da Rede Pública de Ensino, e/ou;
- 5.1.2. Declarar baixa renda familiar, atestada pelo preenchimento de questionário socioeconômico.
- 5.2. Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio:
- 5.2.1. Ter concluído o Ensino Médio, preferencialmente, na Rede Pública de Ensino, e/ou;
- 5.2.2. Declarar baixa renda familiar, atestada pelo preenchimento de questionário socioeconômico.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de candidatos ao "Cursinho Popular "Djanira Motta e Silva" edição 2024 do IFSP Avaré" deste Edital estarão abertas no período de 20 de maio a 03 de junho de 2024 (23h59).
- 6.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição e socioeconômico disponível no https://forms.gle/tR5D2j4dx4CJ1Y7m8
- 6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.
- 6.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas, contudo, ao preencher o formulário o aluno ou responsável vai declarar assumir a responsabilidade por todas as informações prestadas;
- 6.6. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência** deverá ser feita por meio de **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado e encaminhado para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br
- 6.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e composto por três etapas:

Primeira Etapa (Eliminatória): Preenchimento do formulário de inscrição e socioeconômico;

Segunda Etapa (Classificatória): Análise do questionário socioeconômico preenchido por ocasião da inscrição.

- 7.2. A pontuação a ser atribuída aos candidatos para fins de classificação será distribuída da seguinte maneira:
- 7.2.1. Questionário socioeconômico segundo a proposta de Índice de Vulnerabilidade Social COSAE com valor de até 160 pontos, classificado segundo a Vulnerabilidade Social em alta, média e baixa vulnerabilidade, e fora dos critérios do PNAES;
- 7.2.2. Estudo em instituição da Rede Pública de Ensino com valor de até 40 pontos, distribuídos da seguinte forma:
- 7.2.2.1. Candidatos matriculados no 3º ano do Ensino Médio em instituição da Rede Pública de Ensino com valor de 20 pontos;
- 7.2.2.2. Candidatos que concluíram o Ensino Médio em instituição da Rede Pública de Ensino com valor de 40 pontos;
- 7.2.2.3. Candidatos matriculados no 3º ano do Ensino Médio em instituição particular de ensino como bolsista com valor de 20 pontos;
- 7.2.2.4. Candidatos que concluíram o Ensino Médio em instituição particular de ensino como bolsista com valor de 40 pontos;
- 7.2.2.5. Candidatos matriculados no 3° ano do Ensino Médio em instituição particular de ensino com valor de 10 pontos;
- 7.2.2.6. Candidatos que concluíram o Ensino Médio em instituição particular de ensino com valor de 20 pontos;
- 7.2.3. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, dar-se-á preferência aos alunos em situação de vulnerabilidade social apurada pelo questionário socioeconômico, alunos provenientes de escolas públicas e, em caso de empate, dar-se-á preferência para alunos oriundos da região de Avaré. Respeitando-se a reserva de vagas.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado do Processo Seletivo de Candidatos ao Cursinho Popular do IFSP - Campus Avaré (primeira chamada) será divulgado em duas

chamadas pelo Campus Avaré do IFSP, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA (item 13 deste edital) na página institucional (http://avr.ifsp.edu.br).

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento do resultado do processo seletivo.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto nos itens 4, 5 e 6;
- 9.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula;
- 9.3. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item
- 3.5.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.
- 9.4. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, contudo, para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) aprovado deverá enviar os documentos comprobatórios quando solicitados.
- 9.4.1. Na primeira semana de aula, o aluno menor de idade deverá encaminhar Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável conforme orientações que serão dadas pela sessão da Coordenadoria de Extensão, além de foto para a confecção de carteirinha. A não entrega dos documentos no prazo estipulado poderá gerar o cancelamento automático da matrícula do aluno.
- A Convocação para Matrícula será realizada uma única vez, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1, através da qual os candidatos deverão realizar e a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE pela vaga ofertada será por meio da presença nas aulas. É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.
- 9.5. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 2.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.
- 9.6. A convocação em segunda chamada dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

10. DA REALIZAÇÃO DO CURSINHO POPULAR

- 10.1. O curso será realizado em formato presencial com atividades extras e complementares na modalidade on-line preferencialmente usando a plataforma Moodle-EAD, não excluindo a utilização de outras plataformas de comunicação.
- 10.1.2. As aulas presenciais ocorrerão no Campus Avaré do IFSP, localizado à Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa (14) 3731-0300 CEP 18707-150 Avaré SP, a partir do dia **06 de maio de 2024**;
- 10.2. Os alunos matriculados receberão por e-mail as orientações de acesso ao campus e documentos a serem apresentados.
- 10.3. Os e-mails com orientações serão enviados até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.
- 10.4. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail cex.avr@ifsp.edu.br.
- 10.5. Caso o aluno não frequente as aulas nas duas primeiras semanas do curso e não apresente justificativa para as faltas, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

11..DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 12.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção do *Campus* Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 12.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.
- 12.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do Campus Avaré do IFSP.

13 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	20/05/2024
Período de inscrições	20/04/2024 a 03/06/2024 (23h59)
Análise das Inscrições	24/05 e 04/06/2024

Divulgação da Primeira Chamada (inscritos até 23/05/2024)	24/05/2024
Divulgação da Segunda Chamada (inscritos até 03/06/2024)	04/06/2024
Início das aulas	imediatamente após a publicação dos resultados

Avaré, 20 de maio de 2024.

Talita Dina Rossi

Diretora-Geral em exercício

Assinado eletronicamente

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

Coordenadora de Extensão

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Talita Dina Rossi, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-AVR, em 20/05/2024 15:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749133

Código de Autenticação: 072a2ea757



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150